

João Paulo da Silva Domingos, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 13 de setembro de 2017 e o vencimento de 446,26 €.

Olga Jesus Pinheiro, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 13 de setembro de 2017 e o vencimento de 446,26 €.

Joana Mónica Silva Moutela, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 14 de setembro de 2017 e o vencimento de 377,61 €.

Lígia Maria Simões da Silva, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 13 de setembro de 2017 e o vencimento de 755,22 €.

Catarina Isabel Marques de Oliveira, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 13 de setembro de 2017 e o vencimento de 480,59 €.

Carla Susana da Silva Pinheiro, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 13 de setembro de 2017 e o vencimento de 446,26 €.

Andrea Susana Vaz da Silva Gouveia, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 13 de setembro de 2017 e o vencimento de 446,26 €.

Carmen Patrícia Tavares Pinheiro, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 13 de setembro de 2017 e o vencimento de 446,26 €.

Cláudia Dias Cardoso, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 20 de setembro de 2017 e o vencimento de 446,26 €.

Márcia Teresa Alegre Lopes, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 14 de setembro de 2017 e o vencimento de 377,61 €.

Paula Cristina Lopes Cardoso, na categoria e carreira de técnico superior, com início a 13 de setembro de 2017 e o vencimento de 377,61 €.

4 — José Eduardo dos Santos Ferreira de Jesus, na carreira de assistente operacional e categoria de encarregado operacional, com início a 16 de dezembro de 2014 e o vencimento de 944,02 €, na sequência de alteração de situação jurídico-funcional do trabalhador.

27 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

310867093

#### Aviso n.º 13114/2017

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados cessaram definitivamente a relação jurídica de emprego público com o Município de Oliveira do Bairro:

Marco Alexandre Matos Alves, Assistente Técnico, com efeitos a 20 de junho de 2015;

Elsa Maria Neves da Silva Carreira, Assistente Operacional, com efeitos 27 de janeiro de 2016;

Ilda dos Santos Pedro Pereira, Assistente Técnica, com efeitos a 27 de agosto de 2016;

Joaquim Jorge Nogueira da Silva Pereira, Assistente Técnico, com efeitos 13 de março de 2017.

29 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

310867288

### MUNICÍPIO DE PALMELA

#### Aviso n.º 13115/2017

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que em 26 de setembro de 2017, a Assembleia Municipal de Palmela aprovou, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), a proposta de Alteração ao PDM de Palmela decorrente do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) — Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Em conformidade com o disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT, publica-se a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela e as alterações ao PDM de Palmela, nomeadamente ao regulamento, integrando o artigo 33.º-A e o quadro I — listagem dos pedidos de regularização; à planta de ordenamento, à planta de condicionantes e às plantas dos perímetros urbanos de Palmela, Aires, Quinta do Anjo, Cabanas, Brejos do Assa, Abreu Grande/Carregueira e Fonte da Vaca, Olhos de Água/Lagoinha I e II/Vale de Touros.

17 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

#### Deliberação

Para os devidos efeitos certifico que na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezassete, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, foi apresentado o ponto 2, referente à Alteração ao Plano Diretor Municipal decorrente do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas — Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Este ponto foi aprovado, por unanimidade, com 28 votos a favor (16 da CDU, 6 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do BE). Aprovado em minuta.

Está conforme.

4 de outubro de 2017. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*.

#### Alteração ao Regulamento do PDM de Palmela — Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas — Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro

[...]

### CAPÍTULO II

#### Condicionantes ao uso e transformação do Solo

[...]

#### SECÇÃO 5

#### Regime excepcional de regularização de atividades económicas

##### Artigo 33.º-A

#### Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas

1 — As Atividades Económicas a que se aplica o presente artigo são as abrangidas pelo Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) — Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que, cumulativamente:

*a*) Foram objeto de Deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal emitida pela Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 5.º do RERAE;

*b*) Obtiveram deliberação favorável ou favorável condicionada em sede da conferência decisória prevista, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11 do RERAE.

2 — Sem prejuízo das alterações às restrições, servidões de utilidade pública e às condicionantes legais existentes, quando tal venha a verificar-se necessário e possível, nas situações identificadas são permitidas as ações de regularização, alteração ou ampliação das instalações existentes, quando tal se mostre imperativo para o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e nos moldes determinados na respetiva conferência decisória.

3 — Os usos admissíveis pelo presente artigo são os previstos no regime legal suprarreferido.

4 — No licenciamento das atividades referidas no número anterior deverão ser garantidos:

*a*) O cumprimento do regulamento do ruído em vigor, relativamente dos recetores sensíveis da envolvente;

*b*) A adequação das características dos acessos rodoviários às exigências do tipo de trânsito gerado pela atividade;

*c*) A extensão das redes públicas de abastecimento e saneamento, ou, no caso de inexistência de redes públicas, a criação de sistemas autónomos de infraestruturas de abastecimento e saneamento de água, nos moldes exigidos por lei;

*d*) As boas condições de qualidade, encaminhamento e receção no meio natural das emissões resultantes da atividade económica em causa;

*e*) A observância supletiva de todos os outros indicadores e parâmetros previstos no regulamento do instrumento de gestão territorial em vigor.

5 — Cessada a atividade enquadrada pelo regime legal referido no n.º 1, as novas operações urbanísticas para as áreas em apreço, ficam sujeitas à regulamentação respeitante à subcategoria de espaço constante no plano em vigor.

[...]

## ANEXO IV

Quadro — Lista dos Pedidos de Regularização Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas — Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro

N_PROC	ID Carta PDM	Tipo Atividade Económica	Requerente	Deliberação Assembleia	Conferência Decisória	
					Data	Decisão
A-7/01	1	Indústria	Metalomecânica 3 Triângulos, L. <sup>da</sup>	24-Set-15	29-Mar-17	RERAE — Decisão favorável condicionada (REN).
E-113/09	2	Indústria	Zélia Rosa Monteiro Loureiro Roque	17-Dez-15	24-Mar-17	RERAE — Decisão favorável condicionada.
E-137/88	3	Indústria	IMEGUISA Portugal — Indústrias Metálicas Reunidas, S. A.	17-Dez-15	12-Jan-17	RERAE — Decisão favorável condicionada.
E-24/89	4	Indústria	CONCREMAT — Prefabricação e Obras Gerais, S. A.	25-Jun-15	06-Jan-16	RERAE — Decisão favorável condicionada.
E-344/81	5	Indústria	VIDUPLO — Transformação e Comercialização de Vidros e Similares, L. <sup>da</sup>	17-Dez-15	27-Abr-17	RERAE — Decisão favorável condicionada.
E-396/80	6	Pecuária	AURIMÁRMORE — Oficina Mecânica de Mármore e Cantarias, L. <sup>da</sup>	17-12-2015 e 30-06-2017	30-Mar-17	RERAE — Decisão favorável condicionada.
E-643/86	7	Pecuária	Sociedade Agrícola Mãe D'Água, L. <sup>da</sup>	05-Mai-15	10-Fev-16	RERAE — Decisão favorável.
E-732/86	8	Indústria	ISPT — Injeção e Serigrafia de Plásticos Técnicos, L. <sup>da</sup>	17-Dez-15	02-Fev-17	RERAE — Decisão favorável condicionada (REN).
1-5/96	9	OGR *	Esfera Verde — Metalomecânica, L. <sup>da</sup>	25-Jun-15	02-Ago-16	RERAE — Decisão favorável condicionada (REN).
1-8/91	10	Indústria	PALSER — Bioenergia e Paletes, L. <sup>da</sup>	17-Dez-15	09-Mar-17	RERAE — Decisão favorável condicionada (REN).
A-62/96	11	Indústria	Lactínios do Paiva, S. A.	17-Dez-15		
AD-5978/2015	12	Pecuária	António Delfim Fernandes Branco	17-Dez-15		
E-249/92	13	Pecuária	João Manuel Piedade Correia, L. <sup>da</sup>	26-01-2016		
E-259/90	14	Pecuária	Vítor Manuel Carvalho Fernandes	17-Dez-15		
E-288/59	15	Indústria	FIT — Fomento da Indústria do Tomate, S. A.	16-Jul-15		
E-360/00	16	Pecuária	António José de Almeida Caçoete	17-Dez-15		
E-376/87	17	Pecuária	Agropecuária Valinho, S. A.	26-Jan-16		
E-501/86	18	Pecuária	Carmongado — Sociedade Agro Pecuária, S. A.	24-Set-15		
E-6527/2015	19	Pecuária	José Carlos Reis dos Santos	17-Dez-15		
E-6529/2015	20	Pecuária	Luis Miguel Godinho Macheta	17-Dez-15		
E-6532/2015	21	Pecuária	Ricardo Jorge Carvalheiro da Silva Curado	17-Dez-15		
E-6533/2015	22	Pecuária	João Pedro Cardoso Santana	17-Dez-15		
E-6535/2015	23	Pecuária	Fernando José Neto da Costa	17-Dez-15		
E-6536/2015	24	Pecuária	António Francisco Antunes Canastra	17-Dez-15		
E-6539/2015	25	Pecuária	Pedro Duarte dos Santos Antunes	17-Dez-15		
E-6540/2015	26	Pecuária	António Jorge Estanislau de Oliveira	17-Dez-15		
E-6541/2015	27	Pecuária	José Jorge Bastos Loureiro	17-Dez-15		
E-6542/2015	28	Pecuária	Américo Marques Santos Costa	17-Dez-15		
E-83/00	29	Pecuária	José Fernando Simão Parreira	24-Set-15		
1-822/08	30	Indústria	Pinhalgados — Criação e Comércio de Gados, L. <sup>da</sup>	26-Jan-16		
A-59/95	31	Indústria	Brisa Mar — Produtos Congelados, L. <sup>da</sup>	17-Dez-15		
A-67/94	32	Indústria	Higiexport, L. <sup>da</sup>	17-Dez-15	19-Mai-17	RERAE — Decisão favorável condicionada (REN).
AD-1492/2014	33	Pecuária	António Gomes Valente	17-Dez-15	21-Jun-17	
E-114/01	34	Pecuária	Eurico Baiona Gervásio	17-Dez-15	23-Mai-17	RERAE — Decisão favorável.
E-1899/08	35	Indústria	António José da Costa Carreira	17-Dez-15		
E-239/89	36	Indústria	A. Júlio & Santos, L. <sup>da</sup>	17-Dez-15	30-Mai-17	RERAE — Decisão favorável condicionada (REN).
E-245/83	37	Pecuária	Querido, Tinta, Silva e Vicente, L. <sup>da</sup>	26-Jan-16		
E-34/88	38	Pecuária	Sérgio Manuel Rilhô Gomes	17-Dez-15	26-Jun-17	
E-44/92	39	Pecuária	Naciolindo António Loureiro Morgado	17-Dez-15		
E-456/88	40	Pecuária	SMUR — Sociedade de Multiplicação e Recria Animal, S. A.	17-Dez-15	06-Jun-17	
E-534/87	41	Pecuária	Manuel de Jesus Guarda	17-Dez-15	21-Jun-17	
E-552/87	42	Pecuária	Manuel de Jesus Guarda	17-Dez-15	12-Jun-17	RERAE — Decisão favorável condicionada.
E-589/01	43	Pecuária	José Fernando Simão Parreira	17-Dez-15		
E-607/89	44	Pecuária	Adriano Manuel Rodrigues Brites	17-Dez-15		
E-637/91	45	Pecuária	SMUR — Sociedade de Multiplicação e Recria Animal, S. A.	17-Dez-15		

N_PROG	ID Carta PDM	Tipo Atividade Económica	Requerente	Deliberação Assembleia	Conferência Decisória	
					Data	Decisão
E-68/87	46	Pecuária	Diamantino de Jesus Lagoa e Outro	25-Nov-15	30-Mai-17	RERAE — Decisão favorável condicionada (REN).
E-729/82	47	Pecuária	Manuel de Jesus Guarda	17-Dez-15	06-Jun-17	RERAE — Decisão favorável condicionada.
I-4/96	48	Indústria	António José de Almeida Caçoete	17-Dez-15	19-Mai-17	RERAE — Decisão favorável condicionada.
I-5/01	49	Indústria	CODIMETAL Industries, S. A.	17-Dez-15		
I-5/91	50	Indústria	Reginacork — Indústria e Transformação de Cortiça, S. A.	17-12-2015 e 30-06-2017		
A-55/99	51	Pecuária	Mónica Andreia Nunes Silva	30-Jun-17		
E-131/90	52	Pecuária	Pinhalgados — Criação e Comércio de Gados, L.ª	30-Jun-17		
E-187/84	53	Pecuária	Carlos Alberto Parreira de Jesus Melo	30-Jun-17		
E-273/75	54	Pecuária	Diamantino Francisco Cordeiro	30-Jun-17		
AD-2424/2014	55	Pecuária	Joaquim Luis Respicio Sacoto	30-Jun-17		
A-61/94	56	Indústria	CAIXICURVA — Caixilharia e Curvas em Alumínio, L.ª	30-Jun-17		
E-461/90	57	Pecuária	Sociedade Agropecuária Andrade e Vieira, L.ª	30-Jun-17		
E-52/93	58	Armazen apoio agricultura	Cerca Dourada, S. A.	30-Jun-17		
AD-394/00	59	Pecuária	Amaldo Marcos Vieira dos Santos	30-Jun-17		
E-546/01	60	Pecuária	Agropecuária do Terrim, L.ª	30-Jun-17		
E-389/87	61	Pecuária	Sociedade Agropecuária Palato, L.ª	30-Jun-17		
A-15/92	62	Indústria	José Marques Gomes Galo, S. A.	30-Jun-17		
E-179/86	63	Indústria	SETH — Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S. A.	30-Jun-17		

\* OGR — Operação de Gestão de Resíduos.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

- 41044 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_41044\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_41044_1.jpg)
- 41044 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_Ordenamento\\_41044\\_2.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_41044_2.jpg)
- 41045 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_41045\\_3.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_41045_3.jpg)
- 41045 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta\\_de\\_condicionantes\\_41045\\_4.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_41045_4.jpg)
- 41047 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os\\_demais\\_elementos\\_do\\_plano\\_afetados\\_41047\\_5.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afetados_41047_5.jpg)
- 41047 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os\\_demais\\_elementos\\_do\\_plano\\_afetados\\_41047\\_6.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afetados_41047_6.jpg)
- 41047 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os\\_demais\\_elementos\\_do\\_plano\\_afetados\\_41047\\_7.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afetados_41047_7.jpg)
- 41047 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os\\_demais\\_elementos\\_do\\_plano\\_afetados\\_41047\\_8.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afetados_41047_8.jpg)
- 41047 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os\\_demais\\_elementos\\_do\\_plano\\_afetados\\_41047\\_9.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afetados_41047_9.jpg)
- 41047 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os\\_demais\\_elementos\\_do\\_plano\\_afetados\\_41047\\_10.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afetados_41047_10.jpg)
- 41047 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os\\_demais\\_elementos\\_do\\_plano\\_afetados\\_41047\\_11.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afetados_41047_11.jpg)

610855842

**MUNICÍPIO DE PENAFIEL**

**Aviso (extrato) n.º 13116/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que Margarida Maria Gomes Ribeiro, Assistente Técnica, terminou o regime de cedência de interesse público na empresa municipal Penafiel Verde, E. M., tendo reiniciado as suas funções nesta Câmara Municipal em 1 de junho do ano corrente.

17 de agosto de 2017. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo dos Santos Lopes*.

310839456

**Aviso (extrato) n.º 13117/2017**

Nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessa a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com Maria do Céu Sousa Loureiro e Abílio Ferreira Vales, Assistentes Operacionais, posição e nível remuneratório 1 (557,00€), e 6-7 (762,08€), respetivamente, a partir de 1 de julho de 2017.

18 de agosto de 2017. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo Santos Lopes*.

310839431

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**

**Aviso n.º 13118/2017**

**Cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação**

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, a seguinte trabalhadora:

Maria de Fátima Pereira Serôdio de Matos, posição 6 nível 6, em 01-10-2017;

No uso de subdelegação de competências, conforme Despacho n.º 2/DAF/2015, de 23 de setembro.

17 de outubro de 2017. — A Chefe da Divisão, *Anabela Duarte Cardoso*.

310862938

**MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**

**Aviso (extrato) n.º 13119/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 16 de outubro de 2017, usando das competências previstas no artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedi à constituição de um gabinete de apoio à presidência e à vereação com a seguinte constituição:

Para o cargo de chefe de gabinete, Helder José da Fonseca Lopes, titular do cartão de cidadão n.º 11808012, válido até 08/04/2018, licenciado em psicologia, com pós graduação em administração pública. Possui 8 anos de experiência autárquica.

Para o cargo de secretário, Marco Isidro Hipólito Proença, titular do cartão de cidadão n.º 12625178, válido até 17/10/2018, possui 4 anos de experiência autárquica.

Para apoio ao conjunto de vereadores:

Para o cargo de secretária, Maria José Fernandes Lopes, titular do cartão de cidadão n.º 09827220, válido até 24/08/2019, licen-